



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

ATA

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de planejamento, de acordo com as necessidades e solicitações da administração municipal.

Órgão solicitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa da necessidade de contratação:

Justifica-se a contratação visto a necessidade do município ao cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e demais normas legais vigentes, através de apoio técnico especializado de forma continuada (diversos das atividades rotineiras do atual quadro de pessoal) de consultoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de planejamento, para a orientação dos técnicos municipais que atuam nestas áreas, com a realização de relatórios elaborados separadamente por Entidade/Unidade Gestora, que envolvem a coleta e análise de muitos dados, das mais diversas áreas (administrativa, patrimônio, contabilidade, recursos humanos, compras e licitações, convênios, tributação, planejamento, auditorias e outras).

Justificativa do Preço:

Justifica-se o preço acordado com base nos valores orçados com 3 empresas da região que atuam no ramo do serviço proposto.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Contratado: GLOBAL ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S EIRELI

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Condições de pagamento: Parcela Única

Prazo de Execução: 30 dias

Dotação Orçamentária: 03.01.2.005.3.3.90.39.05.00.00.00 (019/2017)

Vigência: 20/01/2017 até 20/02/2017



Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Orçamentos;
- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 003/2017;
- ✓ Contrato Social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 20 de Janeiro de 2017.

Sérgio Mazonetto
Secretário de Administração e Planejamento

Ratifico nos termos da presente Ata.

Mario Afonso Woitexem
Prefeito Municipal